

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARILENE CAVALCANTE MOURA, Id. Funcional nº 5972447/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal, no período de 30/07/2023 a 06/08/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065050 01 55 2023 4 00019 001 0009509 22.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 975063

PORTARIA Nº 635/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL, ocorrido em 15 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL, Id. Funcional nº 54189381/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação, no período de 15/07/2023 a 22/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00069 193 0057173 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 975067

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1**

Contrato: 230/2022/FSCMPA

Ref.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022/FSCMPA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO supramencionado pelo período compreendido de 13/08/2023 a 12/08/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – FIOS DE SUTURA, consoante dispõe, o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 12/08/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 , Fontes de Recursos: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.340.717/0001-61,

ENDEREÇO: Rua Moacir nº435, Bairro Barra do Ceara, CEP: 60.332-650, Telefone: (85) 3211-2700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 975049

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 234/2022/FSCMPA

Ref.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022/FSCMPA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no Contrato supramencionado pelo período compreendido de 13/08/2023 a 12/08/2024 e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25%, para o item 33 ao contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – FIOS DE SUTURA, consoante dispõe, respectivamente, artigo 57, §1º, IV, c/c art. 65, I, 'b', e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 12/08/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 40.395.266/0001-03, ENDEREÇO: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-015, Telefone: (91) 3352-9916

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 975045

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001263**

VALOR: R\$1.350,00

Data: 09/08/2023

OBJETO: Aquisição de 3(Três) inscrições para servidores da fundação para participação no congresso farmacêutico de São Paulo - ciência, cuidado e tecnologia farmacêutica em benefício da saúde PAE nº E-2023/2146742 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2023/FSCMPA

Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 02659.000069-000000; Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF n.º 60.975.075/0001-10

Endereço: Rua Capote Valente, 487-Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 05409-001, Telefone: (11)3067-1468

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 975055

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA****Portaria nº912- AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 16 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA, por fatos descritos no processo nº 2021/414088, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

-MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (PRESIDENTE)

-OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (VOGAL)

-SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (SECRETÁRIA)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 974526

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023
VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/53208**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: APC Bona Unipessoal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27 com sede na : Rua Avertano Rocha, nº 192, CEP: 66.023-120, neste ato representada por seu representante legal ANNA PAULA CORDOVIL BONA, portador da Cédula de Identidade nº. 5389551 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 962.211.512-87, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a objeto a aquisição de PASTA DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030